



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1093/PROAD/UFFS/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Instaura comissão especial para apuração de eventual irregularidade, processo nº 23205.033588/2022-09.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Instrução Normativa nº 205, de 11 de abril de 1988;
- b. a Instrução Normativa nº 4/PROAD/UFFS/2012; e
- c. a Portaria nº 2556/GR/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR comissão especial para apuração de eventual irregularidade, para ultimar a apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.033588/2022-09.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Silvio Pereira de Moraes	1131530	Assistente em Administração	Presidente
Christiane Patricia dos Santos	3249050	Assistente em Administração	Membro
Greyce Buzzolaro	1940197	Contadora	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 08/12/2022

PORTARIA Nº 1093/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 10:46)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1093**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **78a995c130**